NO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°4482/2023

DECRETA FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica Decretado feriado municipal de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 14 de março de 2023

José Osgar Ferraz - Prefeito Municipal-